

OFÍCIO Nº 14/2026 – CEMCS

Banabuiú, 08 de abril de 2026

Prezado Ouvidor,
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Assunto: Resposta aos relatórios de manifestação da comunidade escolar.

Por meio deste ofício, a E.E.F. Centro Educacional Municipal Celestino de Sousa vem responder ao expediente retromencionado, nos seguintes termos:

Quanto à denúncia de que funcionários estariam jogando baralho em horário de serviço, informamos que o fato, de fato, ocorreu com duas auxiliares de serviços gerais no início do mês de fevereiro, logo após o retorno das atividades escolares. Na ocasião, as servidoras foram flagradas pela gestão da escola e imediatamente submetidas a uma advertência verbal, momento em que se comprometeram a não repetir tal conduta.

Sobre a alegação quanto ao horário de saída das funcionárias, esclarecemos que houve um equívoco por parte da denunciante. As servidoras iniciam suas atividades às 05h30 e encerram às 09h30, cumprindo rigorosamente a carga horária estabelecida de 4 horas diárias.

No que tange à carga horária da diretora, ressaltamos que esta é cumprida integralmente e de forma dedicada, uma vez que a unidade escolar funciona nos três turnos, exigindo acompanhamento constante da gestão.

Metodologicamente, foram adotadas medidas de conscientização junto à equipe, abordando temas relevantes sobre ética profissional e postura no ambiente de trabalho. Reafirmamos que a gestão democrática desta instituição tem ampliado sua capacidade de atender, com eficácia e efetividade, às crescentes demandas de nossa comunidade escolar.

Colocando-nos à disposição para quaisquer informações suplementares, firmamo-nos atentamente.

Lidiane Alves de Holanda
Diretora Administrativa

AVENIDA QUEIROZ PESSOA, S/Nº - CENTRO, BANABUIÚ – CE.
E-mail: cemcs.ce@gmail.com
INSTAGRAM: @escolacemcs